

Jéssica Silva Damásio

De: LUCAS ENTREPORTES <lucasentreportes@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de abril de 2024 10:17
Para: sei-selita
Assunto: Impugnação do Edital de Credenciamento N. 01/2024 e Proposta de Revisão das Condições para Coleta de Resíduos Recicláveis

Prezados Senhores,

Como consultor das cooperativas envolvidas na coleta de resíduos recicláveis e gestor de resíduos sólidos urbanos, aplaudo a iniciativa do Conselho da Justiça Federal em promover a sustentabilidade ambiental através do Edital de Credenciamento N. 01/2024. Entretanto, após análise, percebemos que o edital, tal como está redigido, não cobre adequadamente os custos operacionais necessários para a coleta de recicláveis.

Como é de conhecimento comum no setor, o custo de coleta de resíduos para grandes geradores, como o Conselho da Justiça Federal, geralmente oscila entre **R\$200 e R\$400 por coleta**. Observando que a média mensal estimada de papel/papelão é de apenas 716,125 kg e que o preço de mercado flutua entre R\$0,10 e R\$0,50 por quilograma, é evidente que os valores arrecadados ficam substancialmente aquém dos custos operacionais e administrativos reais. Isso inclui gastos com motorista, diesel, impostos, triagem, fardamento, carregamento, rejeitos e a geração de relatórios e a exigência de disponibilidade para coleta em até 48 horas, conforme estipulado pelo edital. Essa discrepância financeira implica que, na prática, os cooperados não apenas deixariam de gerar receita, mas efetivamente incorreriam em prejuízos para executar o trabalho, o que é insustentável e inviável economicamente.

Neste contexto, urge a necessidade de revisar os termos do edital para assegurar uma compensação financeira que cubra todos os custos associados à coleta, garantindo assim a viabilidade econômica da operação para as cooperativas que desempenham seu trabalho com seriedade e comprometimento. Ressalto que existem cooperativas localizadas nas proximidades das áreas de geração de resíduos do Conselho, prontas para colaborar e receber, contanto que o modelo financeiro proposto permita não apenas evitar prejuízos, mas também gerar receita para os cooperados. É importante considerar que uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas cooperativas de catadores reside na gestão e na análise detalhada de custos, o que torna essencial a proposição de um edital que verdadeiramente compreenda e atenda às necessidades operacionais e financeiras dessas organizações, evitando que muitas acabem aderindo ao edital sem a plena consciência dos desafios econômicos envolvidos.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos e para discutir como podemos melhor ajustar os termos do edital para benefício mútuo, também esclareço que a coleta de recicláveis pelos grandes geradores continua sendo realizada pelo SLU-DF e é encaminhada para as cooperativas.

Agradeço antecipadamente pela atenção e pela abertura para diálogo construtivo.

Atenciosamente,

Lucas Entreportes

+55 61 981 664 662